

PORTARIA CREF14/GO Nº 379/2026

Dispõe sobre a retirada de gratificação concedida a funcionário vinculado ao CREF/TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO, no exercício de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2026, que deliberou, por unanimidade, pela retirada da gratificação paga ao funcionário Paulo José Dias Costa Jaime, em razão do remanejamento do CREF/TO;

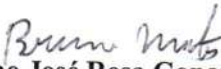
RESOLVE:

Art. 1º Retirar a gratificação anteriormente concedida ao funcionário **WALLACE TUNDELO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 051.XXX.XXX-00, matrícula nº 98, vinculado ao CREF/TO, conforme deliberação da Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.


Bruno José Rosa Gonçalves de Matos

Presidente CREF14/GO

CREF 002319-G/GO